



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0022/2023

PROCESSO Nº 0042/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº0008/2023

Aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Restinga/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Veríssimo, 633 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.318.581/0001-42, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Montagnini Ferracioli, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG.40.221.114-5 SSP/SP e CPF 367.269.348-07, residente á Rua Rita Vilela Lima, nº199 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO, de Materiais de Construção, conforme especificações e condições discriminadas no Edital e Termo de Referência, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, no PREGÃO PRESENCIAL nº 0008/2023, tipo menor preço por item, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0042/2023, regido pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; e Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com suas alterações subsequentes:

V.D.P DA SILVA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.020.136/0001-75, Inscrição Estadual 644.058.612.117, com sede na rua Capitão Anselmo Diniz Nº 1.173, centro, em São José da Bela Vista/SP, CEP 14.440-000, neste ato representado por Valdemir Donizeti Pacheco, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº 29.552.998-2, expedida pela SSP/SP e CPF 281.958.348-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Isaias José Queiroz nº 1.289, centr em São José da Bela Vista/SP, CEP 14.440-000.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço visando a o Registro de Preços Para Fornecimento Parcelado de Materiais de Construção, Com Cota reservada Para ME, EP, conforme especificações e condições discriminadas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 0008/2023, seus anexos e proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU MERCADORIA	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNIT	VL.TOTAL
1	Código: 1060473 ARAME RECOZIDO TORCIDO 1KG	ARCELLOR	KG	150,00	R\$ 14,9000	R\$ 2.235,00
2	Código: 1060147 AREIA FINA DO RIO LAVADA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, TAIS COMO: ARGILA, MATÉRIA ORGÂNICA E ETC E COM GRÃOS ENTRE 0,075MM E 0,42MM.	BELA VISTA	M³	200,00	R\$ 159,0000	R\$ 31.800,00
3	Código: 1060150 AREIA GROSSA DO RIO LAVADA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, TAIS COMO: ARGILA, MATÉRIA ORGÂNICA E ETC E COM GRÃOS ENTRE 1 MM E 2 MM	SAPUCAI	M³	200,00	R\$ 159,0000	R\$ 31.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

4	Código: 1060148 AREIA MÉDIA DO RIO LAVADA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, TAIS COMO: ARGILA, MATÉRIA ORGÂNICA E ETC E COM GRÃOS ENTRE 0,42MM E 1,2MM	BELA VISTA	M³	250,00	R\$ 159,0000	R\$ 39.750,00
5	Código: 1060149 AREIA ROSA LAVADA ISENTA DE IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS E GRÃOS ENTRE 0,075MM E 0,42MM	SÃO JOÃO	M³	200,00	R\$ 169,9000	R\$ 33.980,00
6	Código: 1060474 ARGAMASSA AC I DE USO INTERNO 20KG	VOTOMASSA	SC	300,00	R\$ 16,8000	R\$ 5.040,00
7	Código: 1060475 ARGAMASSA AC II DE USO INTERNO 20KG	VOTOMASSA	SC	200,00	R\$ 26,8000	R\$ 5.360,00
8	Código: 1060174 ARGAMASSA AC III DE USO PISO SOBRE PISO - SC 20 KG	VOTOMASSA	SC	200,00	R\$ 34,5000	R\$ 6.900,00
9	Código: 1060175 BARRA DE VERGALHÃO DE AÇO Ca 50 3/8"	VOTORACO	und	250,00	R\$ 79,0000	R\$ 19.750,00
10	Código: 1060176 BARRA DE VERGALHÃO DE AÇO Ca 50 5/16"	VOTORACO	Und	250,00	R\$ 49,0000	R\$ 12.250,00
11	Código: 1060177 BARRA DE VERGALHÃO DE AÇO CA 50 1/4"	VOTORACO	Und	250,00	R\$ 32,8000	R\$ 8.200,00
12	Código: 1060178 BARRÃO DE VERGALHÃO DE AÇO Ca - 60 4.2 mm	VOTORACO	und	150,00	R\$ 22,8000	R\$ 3.420,00
13	Código: 1060476 BLOCO CANALETA DE CIMENTO SIMPLES 14X19X39CM	PAULISTANO	UN	5.000,00	R\$ 4,6900	R\$ 23.450,00
14	Código: 1060477 BLOCO CANALETA DE CIMENTO SIMPLES 19X19X39CM	PAULISTANO	UN	2.500,00	R\$ 4,8900	R\$ 12.225,00
15	Código: 1060478 BLOCO CANALETA DE CIMENTO SIMPLES 9X19X39CM	PAULISTANO	UN	1.000,00	R\$ 3,4900	R\$ 3.490,00
16	Código: 1060479 BLOCO DE CIMENTO SIMPLES 14X19X39CM	PAULISTANO	UN	5.000,00	R\$ 3,8900	R\$ 19.450,00
17	Código: 1060481 BLOCO DE CIMENTO SIMPLES 19X19X39CM	PAULISTANO	UN	5.000,00	R\$ 4,8900	R\$ 24.450,00
18	Código: 1060480 BLOCO DE CIMENTO SIMPLES 9X19X39CM	PAULISTANO	UN	3.000,00	R\$ 3,1900	R\$ 9.570,00
22	Código: 1060684 CAL HIDRATADO 20KG	TRADICAL	SC	800,00	R\$ 18,8000	R\$ 15.040,00
23	Código: 1060484 CAL PARA PINTURA 8KG	ITAU	SC	600,00	R\$ 17,8000	R\$ 10.680,00
25	Código: 1060098 CIMENTO CII-Z 32 50KG	CSN	SC	1.200,00	R\$ 39,8000	R\$ 47.760,00
28	Código: 1060488 FOLHA DE PORTA DE MADEIRA LISA 0,72 A 0,92 CM	UNIÃO	UN	15,00	R\$ 269,9000	R\$ 4.048,50
29	Código: 1060489 TIJOLO CERAMICO FURADO	CASSIA	UN	10.000,00	R\$ 1,1500	R\$ 11.500,00
30	Código: 1060184 TIJOLO CERAMICO COMUM 5X9X19CM	CASSIA	UND	5.000,00	R\$ 0,4000	R\$ 2.000,00
33	Código: 1060492 ADITIVO PLASTICANTE CONCENTRADO 3,6 L	OTTO	UN	10,00	R\$ 69,9000	R\$ 699,00
34	Código: 1060493 TRELIÇA 8H 6MM	VOTORACO	UN	300,00	R\$ 49,9000	R\$ 14.970,00
38	Código: 1060077 PREGO 15X15	ARCELLOR	PCT	20,00	R\$ 24,9000	R\$ 498,00
39	Código: 1060503 PREGO 17X21 1KG	ARCELLOR	PCT	20,00	R\$ 24,9000	R\$ 498,00
40	Código: 1060504 PREGO 20X30 - 1KG	ARCELLOR	PCT	20,00	R\$ 24,9000	R\$ 498,00
41	Código: 1060506 PREGO 18X24 - 1KG	ARCELLOR	PCT	20,00	R\$ 24,9000	R\$ 498,00
42	Código: 1060507 PREGO 19X36 - 1KG	ARCELLOR	PCT	20,00	R\$ 24,9000	R\$ 498,00
43	Código: 1060508 PREGO 12X12 - 1KG	ARCELLOR	PCT	20,00	R\$ 24,9000	R\$ 498,00
44	Código: 1060509 PREGO 22X48 - 1KG	ARCELLOR	PCT	20,00	R\$ 24,9000	R\$ 498,00
45	Código: 1060510 PREGO 25X72 - 1KG	ARCELLOR	PCT	20,00	R\$ 24,9000	R\$ 498,00
46	Código: 1060511 GRAMPO 19X11 - 1KG	ARCELLOR	PCT	20,00	R\$ 24,9000	R\$ 498,00
48	Código: 1060513 HASTE P/ TELHA	LUFIX	UN	200,00	R\$ 3,9000	R\$ 780,00
49	Código: 1060195 TELHA ONDULADA 5 MM 1,11X1,10 MTS	ETERNIT	UND	80,00	R\$ 54,9000	R\$ 4.392,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU MERCADORIA	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNIT	VL.TOTAL
50	Código: 1060196 TELHA ONDULADA 5MM 2,44X110 MTS	ETERNIT	UND	200,00	R\$ 69,9000	R\$ 13.980,00
51	Código: 1060198 TELHA ONDULADA 6MM 3,66X1,10 MTS	ETERNIT	UND	200,00	R\$ 139,9000	R\$ 27.980,00
52	Código: 1060199 TELHA DE CERAMICA ROMANA/PORTUGUESA	BARROBELO	UND	10.000,00	R\$ 1,9000	R\$ 19.000,00
54	Código: 1060674 ADAPTADOR DE PVC MARROM CURTO 32MM X 1	PLASTILIT	UN	20,00	R\$ 2,0000	R\$ 40,00
58	Código: 1060521 ADAPTADOR DE PVC MARROM C/ FLANGE E ANEL 25MM	PLASTILIT	UN	10,00	R\$ 19,9000	R\$ 199,00
59	Código: 1060522 ADAPTADOR DE PVC MARROM CURTO C/ FLANGE E ANEL 32MM	PLASTILIT	UN	10,00	R\$ 29,9000	R\$ 299,00
60	Código: 1060523 ADAPTADOR DE PVC MARROM CURTO C/ FLANGE E ANEL 50MM	PLASTILIT	UN	10,00	R\$ 39,9000	R\$ 399,00
65	Código: 1060528 CAP SOLDAVEL DE PVC MARROM 32MM	PLASTILIT	UN	5,00	R\$ 1,9800	R\$ 9,90
75	Código: 1060538 JOELHO SOLDAVEL DE PVC MARROM 32MMX45	PLASTILIT	UN	50,00	R\$ 4,0000	R\$ 200,00
83	Código: 1060546 LUVA AZUL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	PLASTILIT	UN	50,00	R\$ 5,6000	R\$ 280,00
87	Código: 1060550 TE SOLDÁVEL DE PVC MARROM 32MM	PLASTILIT	UN	30,00	R\$ 3,9000	R\$ 117,00
96	Código: 1060559 ADESIVO PARA PVC MARROM 25MM	KRONA	UN	50,00	R\$ 15,7000	R\$ 785,00
100	Código: 1060563 MASSA PARA CLAFETAR EM FILETES 350GR	PULVITEC	UN	10,00	R\$ 10,6000	R\$ 106,00
102	Código: 1060565 REGISTRO DE PRESSÃO	DECA	UN	20,00	R\$ 57,0000	R\$ 1.140,00
103	Código: 1060566 REGISTRO DE GAVETA	DECA	UN	20,00	R\$ 53,0000	R\$ 1.060,00
104	Código: 1060567 REGISTRO PVC SOLDAVEL	VIQUA	UN	15,00	R\$ 32,9000	R\$ 493,50
106	Código: 1060569 TÊ SOLDAVEL DE PVC MARROM 60MM	PLASTILIT	UN	20,00	R\$ 31,0000	R\$ 620,00
108	Código: 1060571 LUVA DE CORRER DE PVC MARROM 60MM	PLASTILIT	UN	20,00	R\$ 56,9000	R\$ 1.138,00
113	Código: 1060576 KIT REPARO P/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO	BLUKIT	UN	20,00	R\$ 159,9000	R\$ 3.198,00
114	Código: 1060577 ADESIVO DE SILICONE NEUTRO TRANSPARENTE 50GR	CIBRA	UN	30,00	R\$ 7,0000	R\$ 210,00
118	Código: 1060581 CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO 1000L	FORTELEV	UN	10,00	R\$ 430,0000	R\$ 4.300,00
119	Código: 1060582 KIT PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM BUCHA 10	TORALF	UN	40,00	R\$ 4,0000	R\$ 160,00
120	Código: 1060583 ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	BLUKIT	UN	50,00	R\$ 7,7000	R\$ 385,00
125	Código: 1060588 CAIXA DE GORDURA 250MM X 75MM	FORTLEV	UN	10,00	R\$ 119,9000	R\$ 1.199,00
126	Código: 1060589 CAIXA DE PVC PARA INSPEÇÃO E PASSAGEM DE ESGOTO 300MM	ZANDRA	UN	5,00	R\$ 149,9000	R\$ 749,50
127	Código: 1060590 CAIXA SINFONADA 100MM X 50MM COM GRELHA QUADRADA	FORTLEV	UN	10,00	R\$ 22,9000	R\$ 229,00
128	Código: 1060591 CAIXA SINFONADA 150MM X 50MM C/ GRELHA QUADRADA	FORTLEV	UN	10,00	R\$ 59,9000	R\$ 599,00
135	Código: 1060598 CURVA LONGA PARA ESGOTO 75MM	PLASTILIT	UN	20,00	R\$ 38,0000	R\$ 760,00
136	Código: 1060599 CURVA LONGA PARA ESGOTO 100MM	PLASTILIT	UN	20,00	R\$ 46,0000	R\$ 920,00
150	Código: 1060611 LUVA PARA ESGOTO DE CORRER 40MM	PLASTILIT	UN	20,00	R\$ 8,5000	R\$ 170,00
151	Código: 1060612 LUVA PARA ESGOTO DE CORRER 50MM	PLASTILIT	UN	20,00	R\$ 10,9000	R\$ 218,00
161	Código: 1060624 TUBO PARA ESGOTO 100MM DE 6M	PLASTILIT	UN	300,00	R\$ 99,9000	R\$ 29.970,00
162	Código: 1060625 PROLONGADOR DE CAIXA DE GORDURA	PLASTILIT	UN	5,00	R\$ 59,9000	R\$ 299,50
163	Código: 1060626 LUBRIFICANTE DE ESGOTO 160GR	KRONA	UN	20,00	R\$ 22,9000	R\$ 458,00
164	Código: 1060627 PISO 60X60	ACRO	M²	500,00	R\$ 36,9000	R\$ 18.450,00
Total Geral:						R\$ 539.592,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

2. DA VIGÊNCIA, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Contratante não será obrigado a solicitar os produtos ao fornecedor assinante da ata.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 (artigo 12 do Decreto 7.892/2013).

3. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pactuado pela Administração, o licitante vencedor registrado será convocado pela Administração para alteração do preço da Ata de Registro de Preços, mediante aditamento.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

A DETENTORA DA ATA deverá entregar os produtos até 05 (cinco) dias posterior à Autorização de Fornecimento de Materiais expedido pelo departamento de Compras conforme necessidade do Município.

A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos relativos ao fornecimento do objeto, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciário, fiscais ou comerciais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a). Prestar à Contratada todas as informações que sejam necessárias a plena execução do objeto;

b). Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto, assegurando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

c). Efetuar o pagamento à Contratada conforme o prazo e forma prevista neste termo;

d). Notificar a Contratada, por escrito, todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;

e) Rejeitar no todo ou em parte, serviços prestados em desacordo com o escopo e especificações estabelecidas no Termo de Referência;

f) Aplicar à Contratada, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantida a ampla defesa.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

Cumprir fielmente toda a entrega do produto, de acordo com as condições, prazos e exigências previamente estabelecidas no Termo de Referência.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 e art. 73, ambos da Lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo Departamento da Educação, anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas, e atestará as notas fiscais/faturas apresentadas para fins de pagamento.

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato por qualquer irregularidade verificada. A fiscalização ou o acompanhamento pelo setor responsável, não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada.

A Contratada será a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, sendo o Contratante reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização contratual, mediante servidor designado para este fim.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional (R\$), por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da Contratada, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Contratado terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a). A pedido, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado.

b). Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada junto a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no Edital e demais cominações legais a(s) Contratada(s) que:

a). apresentar documentação falsa;

b). ensejar o retardamento da execução do objeto;

c). falhar ou fraudar na execução do Termo de Referência;

d). comportar-se de modo inidôneo;

e). fazer declaração falsa;

f). cometer fraude fiscal.

11. DO FORO

É competente o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Franca/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

Restinga, aos 27 de JULHO de 2023.

Karla Montagnini Ferracioli

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
PREFEITA MUNICIPAL

Valdemir Donizeti Pacheco da Silva

V.D.P DA SILVA - EPP
CNPJ – 08.020.136/0001-75
VALDEMIR DONIZETI PACHECO DA SILVA
RG Nº 29.552.998-2 / CPF 281.958.348-25

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP

CNPJ Nº: 45.318.581/0001-42

CONTRATADA: V.D.P DA SILVA – EPP

CNPJ Nº: 08.020.136/0001-75

ATA Nº (DE ORIGEM): 0022/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

VIGENCIA: 27/07/2024

OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

VALOR (R\$): 539.592,90 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

RESTINGA/SP, 27 DE JULHO DE 2023

Fabio Augusto Paulino de Carvalho

Diretor Dep. de Licitação

EMAIL: carvalho_fabio6@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCE-SP)

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP

CONTRATADO: VDP DA SILVA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Nº 0022/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e Consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

RESTINGA/SP, 27 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 367.269.348-07 DATA NASCIMENTO 23/01/1998

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 367.269.348-07 DATA NASCIMENTO 23/01/1998

Assinatura: *Karla Ferracioli*

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 367.269.348-07 DATA NASCIMENTO 23/01/1998

Assinatura: *Karla Ferracioli*

Pela contratada:

Nome: VALDEMIR DONIZETI PACHECO DA SILVA

CPF: 281.958.348-25 DATA NASCIMENTO 25/04/1979

Assinatura: *Valdemir D. Pacheco da Silva*




PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ: 45.318.581/0001-42

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 367.269.348-07 DATA NASCIMENTO 23/01/1988

Assinatura: 

GESTOR (ES) DO CONTRATO:

Nome: DEJAIR FERREIRA DE FREITAS

Cargo: DIRETOR DEP. DE TRANSPORTES E OBRAS

CPF: 172.192.428-08 DATA NASCIMENTO 05/09/1964

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade ADEMIR BATISTA DA PAIXÃO

Cargo: TESOUREIRO (GESTOR FINANCEIRO)

CPF: 163.983.248-38 DATA NASCIMENTO 17/01/1978

Assinatura:

-
- (*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*